

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



----- Ata Nº 02/2023 -----

- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano 2023, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro – Secretário e João Miguel Pereira Godinho – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve assuntos para discussão.-----

ORDEM DO DIA:-----

-----1º - Atendimento a Fregueses-----

- Não estiveram fregueses presentes.-----

-----2º - Correspondência Recebida e Expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de mil seiscientos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos (1.634,91 €).-----

-----4º - Tolerâncias de Ponto para o Ano de 2023-----

- Pela Senhora Presidente foi proposto, tendo em conta o que vem sendo hábito desde há muitos anos a esta parte, que o Executivo delibere conceder aos trabalhadores da Junta, as seguintes tolerâncias de ponto em 2023:-----

Dia 20 de fevereiro – segunda-feira de Carnaval;-----

Dia 21 de fevereiro – terça-feira de Carnaval, fixado pelo ACEP;-----

Dia 08 de março da parte da tarde aos trabalhadores do sexo feminino (Dia Internacional da Mulher);-----

Dia 26 de dezembro – terça-feira;-----

Dia 02 de janeiro de 2024 – terça-feira;-----

segunda-feira da Feira Anual de Mora.-----

Dia do aniversário do trabalhador – fixado pelo ACEP.-----

Os trabalhadores que fazem anos em dias feriados fixos, têm direito à sua tolerância no dia seguinte).-----

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



Mais propôs a Senhora Presidente, que o Executivo também aprove para os trabalhadores, todas as tolerâncias que forem concedidas pelo Governo à Administração Central.-----

O Executivo tomou conhecimento, e após análise deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente, concedendo as referidas tolerâncias para o corrente ano.-----

-----5º - Apoio Jurídico/ Proposta de Avença-----

- Presente proposta do escritório de advogados António Danado, Rita Henriques & Associados – Sociedade de Advogados RL, relativa à prestação de avença para acompanhamento jurídico, após convite para essa finalidade.-----

O Executivo tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade adjudicar ao escritório de advogados António Danado, Rita Henriques & Associados – Sociedade de Advogados RL, a prestação de avença para acompanhamento jurídico no valor de dois mil novecentos e cinquenta e dois euros (2.952,00 €) acrescido de IVA à taxa legal, totalizando o valor de três mil seiscientos e trinta euros e noventa e seis cêntimos (3.630,96 €), por este se encontrar de acordo com o convite e o caderno de encargos e com a deliberação tomada em reunião ordinária de 27 de dezembro de 2022 (27/12/2022).-----

-----6º - Prestação de Serviços/ Serviço Administrativo/ Renovação-----

- Presente proposta da Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre relativa à prestação de serviços de auxiliar administrativa após convite para essa finalidade.-----

O Executivo tomou conhecimento e após análise deliberou, por unanimidade, adjudicar à Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre a prestação de serviços de auxiliar administrativo por ajuste direto simplificado com o valor total de mil e seiscientos euros (1.600,00€), por este se encontrar de acordo com o convite e a deliberação tomada em reunião ordinária de nove (09) de janeiro do presente ano.-----

A prestação de serviços terá início no próximo dia 01 de fevereiro de 2023 e decorrerá até ao dia 31 de março de 2023.-----

-----7º - Procedimento Concursal Comum Para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público/ Carreira/ Categoria Assistente Operacional/ Encerramento de Concurso-----

- Presente documentação do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para a carreira/ categoria de assistente operacional aberto em 16/09/2022 pelo Aviso nº 18052/2022 no Diário da República e publicado na

Bolsa de Emprego Público no mesmo dia sob a oferta nº OE202209/0520, a informar que após nova análise das candidaturas, nenhum dos candidatos apresentou os requisitos de admissão solicitados pelo que se propõe o encerramento do referido procedimento por deserção.-----

O Executivo após análise da referida documentação deliberou por unanimidade estar de acordo com a proposta apresentada pelo júri do procedimento e proceder à sua anulação com a publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público.-----

-----8º - Procedimento Concursal Comum Para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público/ Carreira/ Categoria Assistente Operacional/ Abertura de Concurso-

- Tendo em consideração que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para a carreira/ categoria de assistente operacional foi anulado por motivo de deserção por nenhum dos candidatos ter apresentado os requisitos de admissão solicitados, continuando o lugar vago no mapa de pessoal, foi deliberado por unanimidade abrir novo procedimento concursal assim que o anterior se encontrar encerrado no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público e consultada a CIMAC por ser a entidade reguladora do recrutamento no distrito de Évora, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/ categoria de Assistente Operacional com a posição remuneratória correspondente à 1ª posição, nível 1 da tabela remuneratória única – 761,58 € (RMMG) e a seguinte caracterização do posto de trabalho:-----

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico, com responsabilidade nos equipamentos e ferramentas sob sua guarda e pela sua correta utilização; remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, papeleiras e sumidouros e pequenas linhas de água; lavagem de vias públicas; limpeza de fontes e lavadouros; remoção de ervas química e manualmente; outras limpezas nomeadamente refeitórios, arrumos, vestiários e casas de banho públicas; limpeza dos parques infantis; serviços de limpeza e manutenção do Cemitério Municipal; organização do espaço no Mercado Mensal, cobrança das taxas de ocupação e limpeza; corte de matos e todas as tarefas que a Junta entender como essenciais para a prossecução das

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



competências previstas em acordos de Delegação de Competências celebrados com a Câmara Municipal de Mora.-----

-----9º - Corrida Sempre Mulher/ Convite à Participação-----

- Presente convite para que a Junta de Freguesia de Mora adira à iniciativa da Corrida Sempre Mulher, cuja verba reverte a favor da Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, adquirindo os respetivos kits, pelo valor de doze euros (12 €), e dando a possibilidade de organizar uma caminhada de apoio na Freguesia, no mesmo dia da corrida/caminhada em Lisboa, a 26 de março.-----

O Executivo após análise da informação, deliberou por unanimidade participar na iniciativa proposta, abrindo inscrições e adquirindo os respetivos Kits.-----

Tendo cada kit o valor de doze euros (12,00 €), foi ainda deliberado por unanimidade a comparticipação solidária com cinco euros (5,00 €) por cada uma das inscrições que forem recebidas.-----

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22:30h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____